



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/057/2016

(Aprovada pelo Plenário na 973ª Reunião Ordinária de 30/06/2016)

*Designa o empregado público **Fabício Araújo Caldas** para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II da GJUR.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Coordenador Jurídico dos Núcleos de Execução Fiscal e Contencioso da Gerência Jurídica – GJUR, Fernando Henrique Leite Vieira, Matrícula nº 457, usufruirá suas férias no período de 04 de julho de 2016 a 23 de julho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Coordenação durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR**, o empregado público **Fabício Araújo Caldas, matrícula nº 1036**, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Jurídico dos Núcleos de Execução Fiscal e Contencioso, no período de 04 de julho de 2016 a 23 de julho de 2016, tendo em vista que o atual ocupante do cargo, Fernando Henrique Leite Vieira, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, o empregado público ora designado fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04 de julho de 2016 até o período que perdurar a substituição acima mencionada, revogando quaisquer disposições em contrário, especialmente a Portaria Coren-SP/DIR/049/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de junho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário